



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.842/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Jéssica Mainardi Adan Bizigatto**, portadora da cédula de identidade RG 47.452.495-4 e CPF 427.195.668-61, servidora municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.